

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.583 – Sexta-feira, 29 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Casa histórica vai sediar a Pinacoteca Aldo Locatelli

A Prefeitura de Porto Alegre assina hoje, 29, convênio com o comando do III Exército em que o município cede um terreno às Forças Armadas e recebe em troca prédio de grande valor histórico e cultural. A cerimônia será realizada às 11h30min na avenida Duque de Caxias, 973, local que abrigará em definitivo a Pinacoteca Aldo Locatelli. Participam o prefeito municipal, o secretário municipal da Cultura e autoridades militares. Atualmente o acervo do artista plástico Aldo Locatelli está abrigado em uma sala do Museu de Artes do Rio Grande do Sul (Margs).

Segundo a arquiteta Ana Xavier, integrante da equipe do projeto de restauração do prédio histórico, que se encontra muito deteriorado, o trabalho envolverá construção de área de reserva técnica, laboratório de conservação, área administrativa, sala de exposição, sala multiuso, cafeteria e área de infra-estrutura.

**Histórico** – A casa situada à rua Duque de Caxias nº 973, segue a tradição colonial de implantação no alinhamento da via pública. Em 1956 o imóvel foi adquirido pela União Federal, passando em 1990 para a responsabilidade da 3ª Região Militar.

O prédio insere-se no espaço de entorno do Solar dos Câmara, que fica localizado em frente e foi tombado em 1963, como parte significativa da memória política do estado. Além do Solar, a área abriga um relevante acervo arquitetônico, como a Fundação de Economia e Estatística, o Museu Júlio de Castilhos, a Catedral Metropolitana, o Palácio Piratini, o Teatro São Pedro, o Solar Palmeiro da Fontoura, a Antiga Provedoria Real da Fazenda, o Antigo Palácio de Governo, a própria Praça da Matriz, o Palácio da Justiça, o Consulado da Itália, o Palacete Chaves Barcelos, a Cúria Metropolitana e o anexo do Museu Júlio de Castilhos. Todos foram tombados ou inventariados para preservação.

Apesar da forte pressão imobiliária, a área constitui-se em importante referência de valores arquitetônicos, históricos e culturais para a cidade e o estado do Rio Grande do Sul. Em 1986 o



Ricardo Giusti

**A casa está situada em área que constitui um espaço de referência de valores arquitetônicos, históricos e culturais para a cidade e o Estado**

prédio de nº 973 deixou de fazer parte da listagem de interesse sócio-cultural, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, sob a alegação de estar inserido entre dois edifícios de aproximadamente 11 andares e assim perder o sentido no que se referia à adequação volumétrica. Isso fez com que a casa estivesse ameaçada de demolição.

O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), segundo parecer de 11 de novembro de 1991, entendeu que o imóvel merecia proteção efetiva do poder público municipal, voltando então a fazer parte das edificações inventariadas de interesse sócio-cultural com vistas à preservação. A argumentação baseia-se não só no seu valor arquitetônico, como expressivo representante do ecletismo em Porto Alegre, mas também em valores histórico-ambientais.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS completou 32 anos de serviços prestados à cidade de Porto Alegre no último dia 17 de julho. Para comemorar com os funcionários, a direção do DEP vai promover um evento de confraternização (churrasco, música e dança), nesta sexta-feira, 29, às 20h30. O encontro será realizado na Estância da Azenha (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 155).

Com a criação do DEP, em 17 de julho de 1973, Porto Alegre tornou-se a única capital brasileira a contar com um órgão específico para implantação, conservação, desenvolvimento de tecnologias de drenagem urbana e proteção contra inundações. O DEP administra mais de 70 quilômetros de canais e condutos forçados, dezenas de arroios e córregos, 68 quilômetros de diques de proteção, 18 casas de bombas e os 2647m do muro da Mauá (cortina de proteção da cidade).

**INTERESSADOS EM EXPLORAR PONTOS DE VENDA** no Acampamento Farroupilha têm até a próxima terça-feira, 2 de agosto, para retirar o documento que regula o uso de áreas comerciais. O regulamento que possibilitará a participação do pregão de exploração dos pontos comerciais para o Acampamento deste ano estará à disposição dos interessados na sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), na Rua Guilherme Schell nº 60. O documento também poderá ser encontrado no site [www.mtg.org.br](http://www.mtg.org.br). Mais informações pelos telefones 3232 2934 ou 9141 5170 com Roberto Kalil. O pregão será realizado no dia 3 de agosto, às 9h no MTG. As possibilidades para os pontos de venda incluem: lanches, crepe, doces gaúchos, churrasquinho, lingüiça no pão, cachaçaria, frutas com chocolate, sorvete, pizzas, restaurante, brinquedos infláveis e lenha/carvão.

**A QUALIFICAÇÃO DO RECANTO SOLAR**, do Parque Farroupilha, que não pôde ser realizada no dia 16 devido às chuvas, ocorrerá neste sábado, 30.

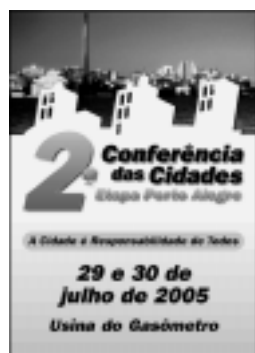
O mutirão, realizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com um grupo que pratica a arte chinesa Wuji Chi Kung, ocorre a partir das 9h, quando serão realizados serviços de limpeza geral, jardinagem e capina, reparos no piso em pedra portuguesa, além da pintura dos pontos cardeais que fazem parte do Recanto.

O grupo de Wuji Chi Kung adquiriu o material a ser utilizado, como tintas e pincéis, e auxiliará a equipe da Smam na execução dos serviços. Wuji Chi Kung é uma arte que unifica movimento e respiração. Desde março de 2004, o grupo reúne-se aos sábados e domingos, às 9h, no Recanto Solar. Os encontros são abertos à participação do público interessado.

O Recanto Solar conta com uma grande rosa dos ventos e um relógio solar, com esferas de bronze nos pontos cardeais, que orientam o visitante do parque em relação ao poente e nascente do sol.

Em caso de chuva, a atividade será novamente transferida.

## Conferência das Cidades começa hoje



A 2ª Conferência das Cidades - Etapa Porto Alegre será realizada hoje, 29, e sábado, 30, na Usina do Gasômetro (Presidente João Goulart, 551). Sob o lema *A Cidade é Responsabilidade de Todos*, os participantes discutirão e encaminharão propostas de prioridades que objetivam auxiliar na implementação de políticas federais, visando o desenvolvimento das cidades.

Iniciativa do Ministério das Cidades e promovida pela Prefeitura de Porto Alegre, a Conferência apresentará na noite de abertura o painel Financiamento das Políticas Urbanas, tendo como mediador o Secretário de Coordenação Política e Governança Local.

Quatro painelistas discorrerão sobre os temas dos quatro eixos de debate. O gerente nacional de padrões e planejamento de desenvolvimento urbano da Caixa Econômica Federal, Emmanuel Carlos de Araújo Brás, falará sobre "Financiamento das Políticas Urbanas". Para o segundo assunto, "Participação Popular e Controle Social", foi

convidado o presidente nacional da Confederação Nacional das Associações de Moradores - Conam, Valério Lopes. O presidente da Famurs, prefeito de Ibirubá, Mauri Heinrich, é o palestrante do tema "Questão Federativa". A "Política Urbana Regional e Regiões Metropolitanas" será abordada pelo vereador Raul Carrion.

A etapa estadual da Conferência das Cidades do Rio Grande do Sul, acontece entre hoje e 1º de outubro. As discussões das rodadas municipais e estaduais culminam na Conferência Nacional, que se realizará em Brasília, de 23 a 26 de novembro.

Inscrições podem ser feitas no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), até às 18h de hoje, ou no local do evento, das 12 às 21h do dia 29, e das 8h30 às 12h do dia 30 de julho.

### PROGRAMAÇÃO

#### 29 de julho

17h às 21h, no Saguão Usina do Gasômetro:

Credenciamento

18h, no mezanino da Usina:

Apresentação Cultural: Show musical da Banda Tanlan

Solenidade de Abertura com a presença do Ministro das Cidades, Pre-

feito e demais Autoridades

18h30 – Plenária, no mezanino Usina:

Aprovação do Regimento Interno da Plenária da II Conferência Nacional das Cidades – Etapa Municipal de Porto Alegre.

19h – Painel, no mezanino Usina:

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;

Participação popular e controle social; Questão federativa;

Política urbana regional e Regiões Metropolitanas.

#### 30 de julho

8h30 às 12h, no Saguão da Usina:

Credenciamento e entrega de material da II Conferência das Cidades

9h às 12h, Grupos Temáticos:

Trabalhos em grupos por eixos de debate.

14h às 20h – Plenária, no mezanino da Usina:

Plenária de fechamento das propostas do Município de Porto Alegre  
Eleição dos Delegados de Porto Alegre para a Conferência Estadual

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 9.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1329 de 22.7.05 (processo 1.23879.05.0).

**DESIGNA** FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 12624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1331 de 22.7.05 (processo 1.32243.05.7).

**DESIGNA** JULIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1333 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

**DESIGNA** MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES113NSC5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1335 de 22.7.05 (processo 1.31764.05.3).

**DESIGNA** THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a

contar de 10.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1337 de 22.7.05 (processo 1.27372.05.7).

**DESIGNA** RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES101NSB5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 10.6.05, código do posto 21160003, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1350 de 27.7.05 (processo 1.32180.05.5).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 92570.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 21.2 a 14.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1365 de 29.7.05 (processo 1.33011.05.2).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 16.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1366 de 29.7.05 (processo 1.33011.05.2).

**DESIGNA** GILBERTO BUJAK, 37612.9, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1367 de 29.7.05 (processo 1.33001.05.7).

**DISPENSA** FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 12624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1330 de 22.7.05 (processo 1.32243.05.7).

**DISPENSA** JULIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, da Secretaria Muni-

cipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11110001, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1332 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

**DISPENSA** LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 18.3.05, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1334 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

**DISPENSA** HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeiro, ES113NSC5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1336 de 22.7.05 (processo 1.31764.05.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CARLOS PIRES, 21734.9, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 230 de 7.3.03, que o aposentou compulsoriamente, por limite de idade, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 9075.0200/04.4 – TCE/RS, com base no artigos 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14058/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 4º da Lei Complementar 4235/76; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; C1C 13614266087, PASEP 10042690045, através do Ato 751 de 21.7.05 (processo 1.748.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LLOYD CUNHA MENDONÇA, 7999.6,

estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1379 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4055.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 741 de 21.7.05 (processo 1.12691.90.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LLOYD CUNHA MENDONÇA, 7999.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 7 de 10.1.03, que modificou o Ato 1379 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4055.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 742 de 21.7.05 (processo 1.12691.90.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CORACI FRAGA DA SILVA, 20506.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 171 de 19.2.03, que modificou o Ato 1066 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4206.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 754 de 21.7.05 (processo 1.15350.93.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CORACI FRAGA DA SILVA, 20506.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1066 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4206.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 755 de 21.7.05 (processo 1.15350.93.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EMÍLIA ABIBI DE CASTRO, 1939.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 27 de 11.10.02, que modificou o Ato 1411 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10109.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 756 de 21.7.05 (processo 1.24107.92.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EMÍLIA ABIBI DE CASTRO, 1939.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1411 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10109.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 757 de 21.7.05 (processo 1.24107.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AN-TÔNIO LOPES DOS REIS FILHO, 4743.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 15 de 10.1.03, que modificou o Ato 358 de 31.3.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1932.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 758 de 21.7.05 (processo 1.42386.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AN-TÔNIO LOPES DOS REIS FILHO, 4743.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 358 de 31.3.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1932.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 759 de 21.7.05 (processo 1.42386.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI JOSÉ CIPRIANO DA ROSA**, 6813.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.12.03, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 226 de 15.7.05 (processo 1.31558.05.4).

**EXCLUI MANOEL IGNÁCIO DOS SANTOS**, 4247.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.11.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 227 de 15.7.05 (processo 1.31559.05.0).

**EXCLUI ELOAH RODRIGUES DOS ANGELOS**, 2607.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 229 de 19.7.05 (processo 1.31964.05.2).

**EXCLUI SALVADOR ANTÔNIO ESPÍNDOLA**, 4599.7, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 230 de 19.7.05 (processo 1.31965.05.9).

**EXCLUI RENATO SOUZA MOLINA**, 770.4, inativo, da Câmara Municipal, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 231 de 21.7.05 (processo 4066/05).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE DA ROSA**, 783.1, operário, AC40602, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 15.7.05.

**DISPENSA PAULO LUIS MARTINS DA ROSA**, 803.7, operário, AC40602, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.7.05.

**DISPENSA JORGE DA ROSA**, 783.1, operário, AC40602, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 15.7.05.

**EXONERA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 180 de 15.7.05 (processo 4.2780.05.4).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, do Quadro de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 184 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7).

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, a contar de 17.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 4.7.05 (processo 4.1182.00.5).

**CONCEDE** a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, a contar de 21.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de atividades I, 14150002, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 5.7.05 (processo 4.2460.05.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA PEDRO GUS**, 35260.9, a se afastar de suas funções para participar da

Conferência Sobre Traumas e Pacientes Vítimas de Explosões, de 19.6 a 5.7.05, em Tel Aviv/Israel, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 25.7.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE**, 86155.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio ao CT, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624002, substituindo JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 28.6 a 12.7.05, através da Portaria 16 de 6.7.05.

**DESIGNA JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR**, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320007, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 17 de 6.7.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 9.5 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2128 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

**CONCEDE** a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 2.6 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2129 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

**CONCEDE** a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA10406C5, da Secretaria Municipal de Saúde, de 23.9.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único,

inciso I, através da Portaria 2142 de 22.7.05 (processo 1.58588.04.3).

**CONCEDE** a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2145 de 22.7.05 (processo 1.32649.05.3).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, de 28.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2147 de 25.7.05 (processo 1.30674.05.0).

**CONVOCA CONRADO ABREU CHAGAS**, 36914.0, de 27.6 a 31.12.05 e MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, de 30.6 a 4.8.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2085 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

**CONVOCA LUCI COMISSOLI FERNANDES**, 64272.8, de 5.7 a 31.12.05 e KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, de 17.6 a 17.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2087 de 22.6.05 (processo 1.32009.05.4).

**CONVOCA JOSÉ NILTON FLORES**, 45333.2, operário, AC11002B3, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 19.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2107 de 19.7.05 (processo 1.30684.05.6).

**CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA**, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.6 a 17.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2112 de 22.7.05 (processo 1.32007.05.1).

**CONVOCA NILO CESAR BARBOSA MANDELLI**, 69162.6, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2133 de 22.7.05 (processo 1.22359.05.2).

**CONVOCA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, 35260.9, a se afastar de suas funções para participar da



VEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2134 de 22.7.05 (processo 1.23160.05.5).

**CONVOCA DANIELA KERSTING**, 79164.0, médica, ES124NSA01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2136 de 22.7.05 (processo 1.5609.05.4).

**CONVOCA PAULO HENRIQUE SMIDT**, 77506.4, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2138 de 22.7.05 (processo 1.30812.05.4).

**CONVOCA MARCIA MAINIERI DE UGALDE**, 74988.7, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2139 de 22.7.05 (processo 1.30811.05.8).

**CONVOCA FRANCISCO CARLOS LUCIANI**, 79477.6, médico, ES1124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2140 de 22.7.05 (processo 1.30805.05.8).

**CONVOCA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS**, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 28.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 25.7.05 (processo 1.30675.05.7).

**CONVOCA SANDRA LENZ HOSTYN**, 73573.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2169 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

**DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA**, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 21.7 a 4.8.05, através da Portaria 2084 de 22.7.05.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 65339.4, administradora, ES101NSA, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, ES101NS.D, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 2103 de 22.7.05.

**DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE**, 53637.5, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 82049.2, mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 2104 de 22.7.05.

**DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS**, 62049.2, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 2105 de 22.7.05.

**FAZ CESSAR**, de 1º.7 a 31.12.05, em relação a KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO, 44347.3, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2100 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 16.6 a 31.12.05, em relação a LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2101 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 30.6 a 29.7.05, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 84667.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2102 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.5.05, em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, AC11002C7, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1907 de 21.10.98, que concedeu, a contar de 1º.9.98, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2106 de 22.7.05 (processo 1.32743.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.5.05, em relação a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2135 de 22.7.05 (processo 1.23160.05.5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14.7.05, a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 25.7.05 (processo 1.33009.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.7.05, em relação a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 52 de 11.3.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face da reatuação da servidora, através da Portaria 2 de 25.7.05 (processo 1.33009.05.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 272 de 8.7.05, que designou BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data inicial que passa a ser a contar de 21.7, tendo em vista licença para tratamento de saúde da mesma, através da Portaria 289 de 22.7.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 256 de 4.7.05.

**DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA**, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 257 de 4.7.05.

**DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO**, 43697.2, recepcionista, AA10804C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 274 de 8.7.05.

**DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ**, 48647.2, operário, AC11002C04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Material, 11130002, da Equipe de Apoio, 13302064, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 282 de 19.7.05.

**DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER**, 13561.6, assistente administrativa, AA10406D09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 284 de 19.7.05.

**DESIGNA ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE**, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA04, por motivo de férias, de 14.7 a 12.8.05, através da Portaria 285 de 20.7.05.

**DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR**, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB08, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 286 de 20.7.05.

**DISPENSA** do ponto NEIA CORREA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para participar do Seminário Financiamento e Oportunidades de PPP no Transporte Urbano, nos dias 19 e 20.5.05, através da Portaria 288 de 21.7.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER**, 41500.0, eletricista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 24.6.05.

**DESIGNA AMAIR LEAL SOARES**, 45206.0, operário, AC11002B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete

te do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.11804.C7, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 143 de 12.7.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002.B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operário, AC11002.C4, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 14.7.05.

**DESIGNA** VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 20.7.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 68058.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 431 de 6.7.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 18 a 21.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 18.7.05 (processo 1.26291.05.3).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MAURO ANTÔNIO SANTAREM DA SILVA, 57876.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades que exijam exposição a intempéries e poeiras, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612001, por seis meses, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 771 de 20.7.05 (processo 1.34418.01.6).

**DELIMITA** atribuições a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 52285.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 18.7.05 (processo 1.57181.04.7).

**DELIMITA** atribuições a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 64265.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 18.7.05 (processo 1.57181.04.7).

**DELIMITA** atribuições a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 42948.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 18.7.05 (processo 1.17920.05.1).

**DELIMITA** atribuições a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 47186.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com

base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 18.7.05 (processo 1.17920.05.1).

**DELIMITA** atribuições a NÁDIA LÚCIA ALVES DA SILVA, 51135.2, auxiliar de enfermagem, SA10106B04, da Secretaria Municipal de Saúde, não poderá erguer frascos para instalar em suportes de soro e nem realizar as seguintes atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados pós mortem; ajudar a transportar doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento e auxiliar nos socorros de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 19.7.05 (processo 1.60308.04.4).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 93 de 19.7.05.

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 94 de 19.7.05.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo

de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 95 de 19.7.05.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 11.7.05, através da Portaria 98 de 20.7.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 549 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 377 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7).**(Republicação)**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 288 de 18.7.05. (processo 7.773.01.8).

Matricula	Nome	Período
Concessivo	Categoria Nº	
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/00 a 08/05/02
Quadro		
01		

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 289 de 18.7.05. (processo 7.773.01.8).

Matricula	Nome	Período	Concessivo	Categoria
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/02 a 08/05/04		
Quadro				
02				

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2086 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
44347.3	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	de 1º.7 a 31.12.05
84874.7	ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	de 1º.7 a 31.12.05
64272.8	LUCI COMISSOLI FERNANDES	de 16.6 a 4.7.05
67573.6	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	de 27.6 a 26.7.05
74542.2	LUCIA ARREGUI RISCH	de 28.6 a 27.7.05
84667.5	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	de 30.6 a 29.7.05
84816.8	RAFAEL PERUZZO JARDIM	de 2.7 a 1º.8.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2108 de 22.7.05 (processo 1.32008.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
48296.8	INES DEMARCHI	de 5.5 a 18.8.05
64360.1	ELODI DUARTE DA SILVA	de 5.5 a 18.8.05
50266.6	SANDRA ELZA MASSI	de 6.6 a 31.7.05
63072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	de 1º.3 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2109 de 22.7.05 (processo 1.32008.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
14508.6	SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA	de 6.6 a 5.7.05
78904.0	LIA CARMEN BISOL	de 6.6 a 5.7.05
86428.0	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	de 6.6 a 31.12.05
64588.7	PATRÍCIA SILVA DIAS	de 6.6 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2110 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
36919.9	DARLENE VILANOVA SABANY	de 24.5 a 31.12.05
58000.1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	de 16.5 a 11.9.05
82874.9	SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	de 18.5 a 17.6.05
84981.0	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	de 20.5 a 19.6.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 15.5 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2111 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
35278.1	LUIZ OTÁVIO PINHEIRO ROCHA	de 17.5 a 31.12.05
36938.9	JOSELE TRAPP	de 19.5 a 17.8.05
69123.8	CLARICE DOS SANTOS PRADES	de 19.5 a 17.8.05
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 11.5 a 30.6.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2113 de 22.7.05 (processo 1.32007.05.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
52999.0	NORMA VANINA CORTINA SILVA	de 8.6 a 7.7.05
36945.4	ANA PAULA DOS SANTOS	de 17.6 a 31.12.05
47048.4	ELISABETE MARIA SCHIFINO	de 17.6 a 31.12.05
59112.3	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	de 8.6 a 27.7.05
85450.5	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	de 8.6 a 27.7.05
64407.0	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	de 5.6 a 4.7.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2125 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PERÍODO
44298.8	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	de 21.5 a 20.7.05
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 18.5 a 17.6.05
64560.6	DORIS MARI CORA VIANNA	de 1º a 15.5.05.
79503.9	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	de 17.5 a 31.12.05
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 11.5 a 10.6.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2126 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PERÍODO
52201.1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	de 17.5 a 31.12.05
61516.1	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	de 18.5 a 17.7.05
64430.2	DENISE ROSA AYALA	de 9.5 a 31.12.05
81046.5	ANA CRISTINA PALERMO	de 20.5 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	16.5 a 15.6.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2130 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
14922.9	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	de 1º.6 a 31.12.05
52187.2	CLOTILDES DIETRICH LESSA	de 21.3 a 31.12.05
58152.0	ANGELA BALDI DE ANDRADES	de 6.6 a 15.7.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	de 24.5 a 22.6.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2131 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
51617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	de 9.5 a 31.7.05
52546.9	ANITA LEMMERTZ MAURER	de 4.5 a 31.12.05
76936.4	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	de 4.5 a 31.12.05
82682.6	JESSICA MARTIN SOLER	de 4.5 a 31.12.05
84673.3	MARIA CRISTINA SCHULTE	de 31.5 a 29.6.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 2.6 a 31.7.05

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2127 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
64430.2	DENISE ROSA AYALA	100 de 16.2.04	de 9.5 a 31.12.05
81046.5	ANA CRISTINA PALERMO	903 de 4.4.05	de 20.5 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	85 de 6.2.04	de 16.5 a 15.6.05

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2132 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
51617.9	ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES	85 de 6.2.04	de 9.5 a 31.7.05
14922.9	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	1357 de 29.6.99	de 1º.6 a 31.12.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	100 de 16.2.04	de 24.5 a 22.6.05

## DEPÓSITOS

**A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	21.7.05
NE 2005/10676	SPM OF.011
Nome:	ADEMAR MILLER DA SILVA R\$ 150,00
NE 2005/9359	SMAM OF.397
Nome:	CLOVIS ROBERTO BREDA R\$ 400,00
Apliação:	de 21.7 a 19.8.05. Comprovação: até 29.8.05

Depósito(s) do dia	25.7.05
NE 2005/11124	GPO OF.174
Nome:	ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI R\$ 1.053,37
NE 2005/11142	SMIC OF.401
Nome:	ROSANE ZANELLA DOS SANTOS R\$ 250,00
Apliação:	de 25.7 a 23.8.05. Comprovação: até 2.9.05

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.67258.03.4** - Concede, em 25.7.05, a EDSON RODRIGUES DA SILVA, 12430.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.56092.04.0** - Modifica, em 25.7.05, em relação a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 13721.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da vantagem prevista do artigo 78 da Lei 6309/88, quanto a letra que passa a ser “D” e não como constou.

**Processo 1.57738.04.1** - Concede, em 25.7.05, a ARI FARIAS DA SILVEIRA, 33793.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14654.05.9** - Concede, em 25.7.05, a LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 14398.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.28385.05.5** - Concede, em 25.7.05, a ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31691.05.6** - Concede, em 25.7.05, a JUSSARA PAZ DA SILVA, 15764.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9043.05.5** - Defere parcialmente, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARA REGINA NERY DA SILVEIRA, 47266.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21432.05.8** - Defere, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 61564.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23635.05.3** - Defere, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

**Processo 7.590.04.5** - Defere, em 18.5.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por MÁRCIA JACOBY, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 27/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura, sob 008.006499.05.8, homologa a indicação de GUSTAVO DA ROSA AGUIAR e de ANDREI DA ROCHA FRAGA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.6 – GLÓRIA, bem como VILMAR DE PAULA, MAURI RENATO DOS SANTOS VICENTE e MAURO RENÉ DOS SANTOS VICENTE, como membros do Conselho Fiscal.

### AVISO 28/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura, sob 008.006499.05.8, homologa a indicação de IVO ERSI COLÃO MERLO e de JOSÉ DA SILVA BUENO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.6 – VOLTA DO GUERINO, bem como de VALDINOR COLLA, ODAIR TELMO FRAGA e FERNANDO LUIZ SCOTTI, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05

**Estabelece procedimentos para a inscrição de entidades imunes no cadastro fiscal do ISSQN da SMF.**

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, inciso VI, alíneas “a” e “c” e parágrafos 2º e 4º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso IV, alíneas “a” e “c” e parágrafos 1º e 2º e no art. 14, incisos I, II e III e parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei n.º 5.172 (Código Tributário Nacional), de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal n.º 10.549, de 15 de março de 1993;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** - As entidades referidas na alínea “c” do inciso VI e § 2º, ambos do art. 150 da Constituição Federal de 1988 deverão declarar sua condição de imune, no momento da inscrição ou posteriormente, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos, devidamente atualizados;

II – declaração que cumprem cumulativamente o disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 e parágrafo 1º do artigo 9º do Código Tributário Nacional.

§ 1º - A Declaração de Imunidade para fins de cadastro fiscal da SMF não implicará:

I – reconhecimento tácito da imunidade;

II – desobrigação de recolhimento do imposto sobre a prestação de serviços não abrangidos pela imunidade;

III – desobrigação da retenção por substituição tributária, prevista na Lei Complementar Municipal 306/93, quando tomadora dos serviços.

§ 2º - Verificada, a qualquer tempo, o não preenchimento dos requisitos para a manutenção cadastral da condição de imune, a entidade deverá informar esta situação à SMF, recolhendo o imposto devido, quando for o caso.

§ 3º - No caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a autoridade competente, de ofício, promoverá a alteração cadastral necessária e procederá ao lançamento do imposto devido, se houver.

§ 4º - Tão logo cesse a condição impeditiva, referida no § 2º, para a manutenção cadastral da condição de imune, o interessado poderá novamente apresentar a Declaração prevista no inciso II do art. 1º.

**Art. 2º** - A Entidade, com pedido de reconhecimento de imunidade formulado por meio de processo administrativo pendente de análise, deverá apresentar a declaração prevista no inciso II do artigo 1º retro e atualizar a documentação anexa, caso necessário, no prazo de 60 dias da publicação desta instrução, sob pena de seu pedido ser arquivado.

**Art. 3º** - O reconhecimento da imunidade, relativo a períodos já transcorridos, dar-se-á em caráter definitivo, por meio de parecer fiscal fundamentado, sujeito a ulterior homologação do Conselho Municipal de Contribuintes.

**Art. 4º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa 3/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 25 de julho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Célula de Gestão Tributária

Anexo I – Instrução Normativa 04/05 - SMF/GS

#### DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

##### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ISSQN:

##### ENQUADRAMENTO

<input type="checkbox"/> Autarquia ou Fundação instituída e mantida pelo Poder Público	<input type="checkbox"/> Instituição de Educação (sem fins lucrativos)
<input type="checkbox"/> Partido Político (inclusive suas Fundações)	<input type="checkbox"/> Instituição de Assistência Social (sem fins lucrativos)
<input type="checkbox"/> Entidade Sindical de Trabalhadores	

##### ENDEREÇO DO DECLARANTE

Logradouro (Rua / Av.):	Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:
		Telefone:

##### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Rua / Av.):	Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:
		Telefone:

##### DECLARO QUE A ENTIDADE SUPRA IDENTIFICADA:

- 1) não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- 2) aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- 3) manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- 4) assume a responsabilidade pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e praticará todos os atos assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros, previstos em lei.

Porto Alegre, de de

Assinatura do Representante Legal

##### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Luciano Friedrichs Martins - ME, CNPJ 02.583688/0001.05 e Inscrição Municipal 169586.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 1 a 500, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 363078 de 27.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

**LUCIANO FRIEDRICHS MARTINS – ME.**

## EDITAIS



## SORTEIO

### TOMADA DE PREÇOS 133/05

### PROCESSO 001.027.614.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 01 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 48 E 54 – M. A. ZANELATO & CIA LTDA. E DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 6/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através da Concorrência 6/04, processo administrativo 08.003656.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23.8.04 a 22.8.05)

**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. -**  
**CNPJ 87.942.454/0001-60**

**Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente de policarb. Injetado amarela diam.20	Sinarodo	Pç	5,60
1049337	Lente de policarb. Injetado verde 200 mm(A)	Sinarodo	Pç	5,69
1049329	Lente de policarb. Injetado vermelha 200 mm	Sinarodo	Pç	5,69
1049352	Pino em aço para fixação de divisor físico tip	Eleko	Pç	1,71
1049360	Segregador p/ demarcação viária	Sinarodo	Pç	23,04
1049345	Longarina c/ abraçadeira fixa de 76,2 mm	Sinarodo	Pç	20,30

**SIGNASUL ENG. DE SINALIZAÇÃO LTDA. -**  
**CGC: 87.060.364/0001-45**

**Av. Protásio Alves, 5851 – Porto Alegre/RS**

1049378	Filme refletivo amarelo	3M	RI	2.049,60
1049386	Filme refletivo branco	3M	RI	2.049,60
1049394	Filme refletivo vermelho	3M	RI	2.049,60
1040948	Quadro p/ fixação de placa 2x1	Signasul	Cj	126,50

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. -**  
**CGC: 88.006.960/0001-00**

**Rua Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS**

1049410	Cano de ferro galvanizado ref 3" (76,2 mm) barra	Zamprogn	M	30,29
---------	--	----------	---	-------

**MENG ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -**  
**CGC: 49.670.524/0001-89**

**ENDEREÇO: Rua Taguá, 206/208 – Liberdade/SP**

1049428	Abraçadeira paras controlador Flextron III 8	Meng	Pç	10,26
---------	--	------	----	-------

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. -**  
**CGC: 03.780.326/0001-77**

**Av. João de Oliveira Remião, 1779/8 – Porto Alegre/RS**

1049436	Cabo elétrico 1x1,5 mm2 600 v fibra/silicone	Argentum	M	2,40
---------	--	----------	---	------

**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. -**  
**CGC: 92.817.709/0001-00**

**Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS**

1049444	Abraçadeira alum. Fundido p/ semáforo auxiliar	CB	Pç	41,26
1049451	Abraçadeira alum. Fundido	CB	Pç	52,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	p/ semáforo principal								
1049469	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 120	CB	Cj	16,00	1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	40,00
1049477	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 250	CB	Pç	26,00	1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	40,00
1049493	Lente de policarb injetado p/ semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80	1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	40,00
1049535	Lente de policarb injetado p/ semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80	1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	40,00
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	486,00	1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	40,00
1049519	Semáforo pedestre c/ lâmpada incandescente	CB	Pç	396,00	1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	40,00
1049527	Semáforo principal 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	496,00	1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	40,00

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 8/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda da Área de Aquisições e Materiais, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança( DMAE ) da Concorrência 8/04, processo administrativo 003.002803.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, item, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 31.12.04 a 30.12.05)

**BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80**  
**Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	35,00
1019355	Sapato de segurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	35,00
1019363	Sapato de segurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	35,00
1019371	Sapato de segurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	35,00
1019389	Sapato de segurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	35,00
1019397	Sapato de segurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	35,00
1019405	Sapato de segurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	35,00
1019413	Sapato de segurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	35,00
1019421	Sapato de segurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	35,00
1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	35,00
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	35,00
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	39,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	39,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	39,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	39,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	39,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	39,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	39,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	39,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	39,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	39,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	39,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	39,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	39,00
1026137	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº35	Bracol	Pr	42,00
1026145	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº36	Bracol	Pr	42,00
1026152	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº37	Bracol	Pr	42,00
1026160	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº38	Bracol	Pr	42,00
1026178	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº39	Bracol	Pr	42,00
1026186	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº40	Bracol	Pr	42,00
1026194	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº41	Bracol	Pr	42,00
1026202	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº42	Bracol	Pr	42,00
1026210	Botina de segurança 3 em couro ou vaqueta nº4	Bracol	Pr	42,00
1026228	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº44	Bracol	Pr	42,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	40,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	40,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	40,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	40,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	40,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	40,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	40,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	40,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	40,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	40,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	40,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	40,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	40,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha 5 de aço inoxidável... nº 3	Bracol	Pr	48,00
1036144	Botina de segurança c/palmilha 6 de aço inoxidável... nº 3	Bracol	Pr	48,00
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	48,00
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	48,00
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	48,00
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	48,00
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	48,00
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	48,00
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	48,00
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	48,00
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	48,00
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	48,00
1036250	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº47	Bracol	Pr	48,00
1036268	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº48	Bracol	Pr	48,00
1038256	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº37	Bracol	Pr	50,00
1038264	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº35	Bracol	Pr	50,00
1038272	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº36	Bracol	Pr	50,00
1038280	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038298	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038306	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº40	Bracol	Pr	50,00
1038314	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº41	Bracol	Pr	50,00
1038322	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº42	Bracol	Pr	50,00
1038330	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº43	Bracol	Pr	50,00
1038348	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº44	Bracol	Pr	50,00
1049071	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº45	Bracol	Pr	50,00

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA**

**C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07**

**Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS**

1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	57,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	123,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	123,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	128,00
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	75,00
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	135,00

**ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA -**

**C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93**

**Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS**

1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Pomp-vision	Pç	4,50
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	79,46
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	79,46
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	79,46
1018712	Capacete de segurança tipo boné,	MSA	Pç	22,98



1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	22,98
1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	1,90
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,79
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,79
1019207	Luva de raspa de couro ou cromo, punho 7cm	Parana	Pr	2,97
1019249	Protetor facial incolor	Novel	Pç	10,50
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	4,10
1020007	Luva de raspa de couro, punho 20 cm	Paraná	Pr	4,65
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	4,42
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	Mark	Pç	45,88
1026400	Crema protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	V/MAS	Maxi 3/Pomp Bn	6,40
1035724	Luva de segurança, em couro grupon, cano curto, 7 cm	Koch	Pr	15,90
1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,75
1035765	Luva em vaqueta integral ou cromo espessura 9/11 linhas	Koch	Pr	11,76
1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat/ Nitrilon azul 651	Pr	5,59
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat/ PVC 26 cm 8,5	Pr	3,75
1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat/ PVC 26 cm 9,5	Pr	3,75
1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat/PVC 26 cm 10,5	Pr	3,75
1037167	Filtro de luz p/ máscara de soldador	Carbografite	Pç	0,30
1042605	Calça em PVC, cor amarela tam. P	Multicapas	Pç	80,62
1042613	Calça em PVC, cor amarela tam. M	Multicapas	Pç	80,62
1042621	Calça em PVC, cor amarela tam. G	Multicapas	Pç	80,62
1042639	Calça em PVC, cor amarela tam. GG	Multicapas	Pç	80,62
1042647	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. P	Multicapas	Pç	120,93
1042654	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. M	Multicapas	Pç	120,93
1042662	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. G	Multicapas	Pç	120,93

1042688	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. GG	Multicapas	Pç	120,93
1049139	Filtro de encaixe para respirador semifacial	Air safety	Pç	40,30

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**  
**C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72**  
**Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS**

1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	19,67
1019595	Suspensório p/ sinalização	Multicapas	Pç	167,89
1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	16,47

**SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**  
**C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51**  
**Rua 25 de julho, 770 – Novo Hamburgo/RS**

1010057	Máscara de proteção, descartável, classe P1	MSA	Pç	4,36
1017805	Bota de PVC, cor preta nº45	Alpargatas	Pr	20,10
1017920	Bota de PVC, cor preta nº38	Alpargatas	Pr	20,10
1017946	Bota de PVC, cor preta nº39	Alpargatas	Pr	20,10
1017953	Bota de PVC, cor preta nº40	Alpargatas	Pr	20,10
1017961	Bota de PVC, cor preta nº41	Alpargatas	Pr	20,10
1017979	Bota de PVC, cor preta nº42	Alpargatas	Pr	20,10
1017987	Bota de PVC, cor preta nº43	Alpargatas	Pr	20,10
1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	71,76
1026053	Bota de PVC, cor preta nº46	Calfor	Pr	22,82
1026673	Protetor auricular de haste ou capa de canal	Howard Veight	Pç	20,12
1037035	Luva em nitrila, tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	6,98
1037050	Luva em nitrila, tam. 9-9 ½	Mapa	Pr	6,98
1037076	Luva em nitrila, tam. 10-10 ½	Mapa	Pr	6,98
1037886	Luva em borracha natural (látex), tam. P	Mapa	Pr	2,28
1037894	Luva em borracha natural (látex), tam. M	Mapa	Pr	2,28
1037902	Luva em borracha natural (látex), tam. G	Mapa	Pr	2,28
1037944	Crema dermolimpador	Luvex	Bb	39,57
1038074	Máscara de soldador para proteção em trabalhos com solda elétrica	Olimpiadas	Pç	36,51
1038082	respirador purificador de ar	Affinity Plus/MSA	Pç	5,66

**CONVITES**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:  
**CONVITE 65/05 – BICICLETAS e PISCINA**, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Secretaria Municipal do Esporte, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 10/8/05, às 9h30min  
 O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Aquisições e Materiais, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 13/05, tipo "menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.  
 Os envelopes I ( documentação e habilitação) e II ( proposta) serão recebidos no dia 1º de setembro de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.,  
 O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, n.º 1.300 - 11º andar , pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/05 PROCESSO 01.026585.05.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS retifica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 3. Casa de Carnes Moacir Ltda. – **Lotes 1 e 3.** Bedrilon Distribuidora de Alimentos Ltda. – **Lote 4.** Distrasul Comércio e Representação Ltda. – **Lotes 2, 5 e 6.** Quanto Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - **Lote 7.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/05 PROCESSO 001.027601.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**Telbrás Ltda Me – lote 1**  
**Lotes Desertos 2 e 3**

Porto Alegre, em 28 de julho de 2005.  
**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



**DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO:** 001.029597.05.6  
**OBJETO:** Confeção do material gráfico para a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador  
**CONTRATADO:** E. FIOREZE – Gráfica Relâmpago  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.920,00  
**BASE LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

**PROCESSO:** 001.029597.05.6  
**OBJETO:** locação de equipamentos (audiovisuais e informática) e contratação de serviços no período de 5 a 7 de agosto para realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.  
**CONTRATADO:** Claci Teresinha Drumm - ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.152,00  
**BASE LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

**PROCESSO:** 001.029597.05.6  
**OBJETO:** locação de espaços, um Auditório e cinco Salas no período de 5 a 7 de agosto para realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.  
**CONTRATADO:** Excelsior S/A Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.900,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BASE LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93  
**PROCESSO:** 001.029597.05.6  
**OBJETO:** Confeção de camisetas, faixas e banners para a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador  
**CONTRATADOS:** Promox Indústria e Comercio Vestuário Ltda. Color Sign Comunicação Visual Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.154,50  
**BASE LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93  
 Porto Alegre, 28/07/2005.  
**LUIZA EVA FICHMAN,**  
**Coordenadora.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 001.007687.05.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 5/05, para

contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços de vigilância em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:  
**RECEBIMENTO** de propostas 10.8.05, até às 9h30min  
**ABERTURA** de propostas 10.8.05, às 10horas  
**INÍCIO** da disputa 10.8.05 10he30min  
 O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.  
 Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.  
 Porto Alegre, 26 de julho de 2005.  
**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/05**

**PROCESSO 5.00826.04.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Associação de Triadores de Resíduos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

SólidosDomiciliaresda Lomba do Pinheiro.  
**OBJETO:** Convênio com o objetivo de promover o resgate social e a integração comunitária da população da Lomba do Pinheiro através de prestação de serviço para operação do setor de triagem na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos.  
**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 12

de abril de 2005 a 11 de abril de 2006, ocorrendo a homologação de novo Convênio, cujo objeto é idêntico ao convênio em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, a presente prorrogação.  
**MODALIDADE:** Convênio 2/02.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/05

PROCESSO 5.00826.04.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** O presente Convênio é firmado com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**ALTERAÇÃO:** Ficam alteradas as cláusulas Primeira, Quinta, itens I, XI e XIII; Sétima, itens 7.1 e 7.2; Nona, item 9.1 e supressão da cláusula Décima, que passam a vigor a contar de 1º de maio de 2005.

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São mantidas as demais cláusulas do Convênio original.

**REGIS LEAL,**  
Diretor Administrativo.

## EXTRATO CONTRATUAL 2/05 PROCESSO 005.001724.04.5

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**OBJETO** – Locação de veículos tipo caminhão dotados de equipamentos compactadores, com motorista, como segue:

EMPRESA CONTRATADA	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	13,52	1,33	1º/7/05 a 30/6/06	IJI 9335
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IKU 6976
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IKU 6991
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IJS 0500
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8316
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8300
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8292

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 8.796/86, alterado pelo Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Concorrência 10/04

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

**MANOEL RODINEI LIMA,**  
Diretor Administrativo.

## EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 005.00788.05.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Renner Sayerlack S/A

**OBJETO:** Convênio de cooperação mútua entre os partícipes, para a recuperação, proteção e valorização de próprios públicos municipais, com a realização de pintura com Tintas Renner.

**PRAZO:** Terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

**VALOR:** Não haverá transferências ou disponibilidade de recursos financeiros.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



## TORNA SEM EFEITO PROCESSO 002.073681.03.2

Torna sem efeito o Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo 002.073681.03.2, publicado em 27/1/04, que tratou da alienação pelo município, de 37,56m², de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 5.233,99, para astor plinio scherer, CIC/MF 169.521.030-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Campos Velho, 846, aptº. 401.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073681.03.2

**ASSUNTO:** alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ASTOR PLINIO SCHERER. brasileiro, casado, servidor público aposentado, Carteira de Identidade 2018521811 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 169.521.030-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Campos Velho, 846, apto. 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 37,56m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.515,3.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

PROCESSO 002.070952.05.1

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARÍLIA SILVA SIEGLE DE ÁVILA. brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua São Luís, 1064.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 12,60m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.984,25.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

PROCESSO 002.070952.05.1

**ASSUNTO:** alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARÍLIA SILVA SIEGLE DE ÁVILA, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua São Luís, 1064.

**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO:** o correspondente a 56,58m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 4.455,11.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.

## EDITAL 11

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente único 02.294909.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes à Vila São Judas Tadeu:

- 1ª) Rua "B": com extensão aproximada de 110,00m e largura média da via de 6,74m;
  - 2ª) Rua "D": com extensão aproximada de 75,00m e largura média da via de 4,70m;
  - 3ª) Rua "E": com extensão aproximada de 55,00m e largura média da via de 4,50m;
  - 4ª) Rua "F": com extensão aproximada de 90,00m e largura média da via de 6,20m;
  - 5ª) Rua Nelson Brochado da Rocha (antiga Rua "G"): com extensão aproximada de 450,00m e largura média da via de 12,50m.
- Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

### RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 003080057.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos e reagentes para laboratório

**ITEM 15** – Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/05 PROCESSO 003.080205.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Impermeabilizante de pega ultra rápida

**ITEM 1** - Ferragem Ponto Sul Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE: 24/05 PROCESSO. 003.080193.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais para uso médico e odontológico.

Itens – 1, 2, 3, 6, 7...-DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE.

Item - 4.- JOLUMARI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item - 5...- CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.008879.05.2

**OBJETO:** Execução de desvio de coletor pluvial de fundos na Rua Simão Bolívar, 67 até o 541 da Rua Padre João Batista Réus, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 19 de agosto do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.









RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table showing financial summary for the primary budget and social security, including revenue and expense categories with columns for budget, actual, and comparative data.

Table showing financial summary for the primary budget and social security, including revenue and expense categories with columns for budget, actual, and comparative data.

Table showing the breakdown of the primary budget result, including a table for the fiscal goal and a table for the remaining amounts to be paid.

Fonte: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table showing the summary of remainders to be paid by power and entity, with columns for inscribed and liquidated amounts.

Table showing the summary of revenue and expenses for maintenance and development of education, including various categories like salaries and materials.

Fonte: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table showing the summary of revenue and expenses for maintenance and development of education, including various categories like salaries and materials.

Table showing the summary of expenses for education, including various categories like salaries and materials.

Table showing the summary of losses in the fund and non-inscribed remainders, including a table for deductions and a table for the remainder to be paid.

Table showing the summary of the remainder to be paid, including a table for the remainder to be paid and a table for the remainder to be paid.

Table showing the summary of the remainder to be paid, including a table for the remainder to be paid and a table for the remainder to be paid.

Fonte: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table showing the summary of revenue and expenses for maintenance and development of education, including various categories like salaries and materials.

Fonte: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no mês de junho de cada exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Jun/2005), % (R1/R2). Rows include Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, Receita de Transferências Constitucionais e Legais, Operações de Crédito Internas, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Jun/2005), % (R1/R2). Rows include Atenção Primária, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, etc.

Fonte: SIAFI e SDO. RNF e CJT. De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004. 1 - Limitado a atualizar em virtude do comprometimento de 2005/05.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO DE 2005 - BILANÇO ORÇAMENTÁRIO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR. Rows include Projeção Inicial da Receita, Receitas Especiais, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Jun/2005), % (R1/R2). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, etc.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR. Rows include Resultado Nominal, Resultado Primário, Restos a Pagar, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PROJEÇÃO A PLAZA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Rows include Mínimo Anual de 10% e 25% das Impostas, etc.

Fonte: SIAFI e SDO. De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004. José Alfredo Flores Nogueira CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-1. Cláudio Roberto Lintch SECRETÁRIO DA FAZENDA. José Rogério PREFEITO MUNICIPAL.

# Murnau é atração no Projeto “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P.F.Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe hoje, 29, às 21h, o clássico *A Última Gargalhada* (*Der Letzte Mann*), do diretor alemão F. W. Murnau.

Obra-prima do cinema alemão, realizada por F. W. Murnau em 1924, trata-se de um estudo sobre a humilhação, que tem como um de seus trunfos a antológica atuação do ator Emil Jannings. A trama mostra os dramas de um porteiro de hotel berlinense (Jannings) que, por estar muito velho, é privado de seu uniforme elegante e torna-se zelador de banheiros. Humilhado, pensa em suicídio, enquanto sofre problemas de convivência no pobre alojamento que divide com a filha e seu noivo.

Um dos principais nomes do cinema alemão, Murnau dirigiu, entre outras obras-primas, *Nosferatu* (1922), *Aurora* (1927) e *Tabu* (1931). O diretor morreu jovem, no auge de sua carreira, em 1931, num acidente de carro em Hollywood.

**A Última Gargalhada** (*Der Letzte Mann*).

Alemanha, 1924. Direção de F. W. Murnau.

Com Emil Jannings, Maly Delschaft e Max Hiller.

Drama. Duração: 91 minutos. Preto e branco. Sem diálogos.

Cópia em DVD



Divulgação / PMPA

Murnau, um dos mais importantes nomes do cinema alemão, morreu em acidente automobilístico

## Mostra Agrícola de Porto Alegre no Largo Glênio Peres

O cultivo de plantas medicinais e recuperadoras do solo, apicultura, criação de javalis e suínos, coelhos, cavalos, vacas e cabras ao ar livre podem ser vistos na Mostra de Agricultura de Porto Alegre, hoje, 29, no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central. A atividade faz parte da Semana Municipal da Agricultura.

No local haverá técnicos informando sobre o desenvolvimento de cada atividade. Também será possível ter acesso a material didático sobre agricultura, pecuária, receitas e outros assuntos. Quem quiser poderá acompanhar a ordenha de vacas, no início da manhã e no final da tarde. Os produtores estarão comercializando mel, frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores, vinho, óleos essenciais e pães.

A Mostra de Agricultura será visitada às 11h pelo presi-

dente da Emater, Dirceu Longo e pelo secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, Idenir Cecchim.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic fica localizado na rua Bérico Bernardes, 2039, na parada 19, da Lomba do Pinheiro. O local tem produção de hortaliças, frutas e flores, manejo de codornas e venda de peixes vivos. O CAD também é responsável pela Patrulha Agrícola, que já atende 20 propriedades, realizando serviços de roçada e arado, além das Hortas Comunitárias. As máquinas que compõem a Patrulha Agrícola da Prefeitura estarão expostas hoje no Largo Glênio Peres.

A divisão de fomento agropecuário da Smic tem como meta o desenvolvimento agropecuário da área rural de Porto Alegre, dentro do Projeto Cresce Porto Alegre de incentivo à produção primária.



A criação de animais é uma das atividades do Centro Agrícola Demonstrativo, localizado na Lomba do Pinheiro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Funcionários terão curso de Libras

A Câmara Municipal de Porto Alegre está promovendo, em parceria com a Escola Fundamental para Surdos - Professora Lília Mazon / Faders, curso de qualificação em Libras (Linguagem Brasileira de Sinais). Para atender à lei que propõe cotas em concurso público para deficientes auditivos, a Casa pretende preparar os funcionários para o convívio com os deficientes. O curso será ministrado pela professora Janaína Pereira Cláudio e terá a supervisão do Setor de Psicologia da Câmara.

O curso é gratuito, com duração de 40 horas-aula e, no final, cada funcionário receberá um certificado de comparecimento. Conforme o calendário, a primeira turma terá aulas de julho a setembro e a segunda, de outubro a dezembro, sempre às quartas-feiras, das 14h às 17h30min.

### Memorial recebe inscrições para Plenária do Estudante

Estão abertas as inscrições para a Sessão Plenária do Estudante, atividade de educação política desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Alegre. As escolas interessadas em participar devem entrar em contato com o Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. As inscrições são limitadas.

Voltada para alunos de 7ª série em diante, a Plenária do Estudante ocorre às quintas-feiras pela manhã no Plenário Otávio Rocha durante o período letivo. Os jovens atuam como vereadores, apresentando, discutindo e votando projetos previamente elaborados na escola com acompanhamento de um pesquisador do Memorial. Todos os participantes recebem apostilas sobre o histórico, o papel e a estrutura da Câmara.

### André Venzon pesquisa identidade do 4º Distrito

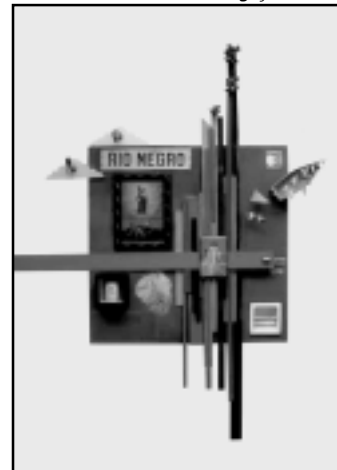
André Venzon inaugura segunda-feira, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara, a exposição “Antigo 4º Distrito: Que Lugar é Este?”. O artista mostra cinco caixas grandes com objetos, que se relacionam com fotografias de locais abandonados ou em extinção dos bairros Navegantes, São Geraldo e Floresta, na Zona Norte, onde ele vive e trabalha.

Para Venzon, o 4º Distrito transformou-se em “um enigma urbano”, um espaço da cidade que, mesmo deteriorado, contém significados históricos profundos. Zona industrial e sede da tradicional Festa de Navegantes, a região, segundo o artista, exhibe imagens referenciais fortes, como a ponte, o trem metropolitano, a rodoviária, o porto,

o aeroporto, as chaminés das fábricas desativadas e os néons coloridos das boates.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 19 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA



Trabalho destaca o 4º Distrito